

## PLANO DE TRABALHO

<b>PLANO DE TRABALHO DOCENTE</b>		
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE</b>		
DOCENTE: Juliano Peroza	Validade: 04/05/2021 - 06/08/2021	SIAPE: 1998871
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;            II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;            III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e            IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:            I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e            II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;            II - elaboração de materiais didáticos;            III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;            IV - interação assíncrona com os estudantes;            V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p>		

VI - planejamento pedagógico;  
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;  
 VIII - atendimento aos estudantes;  
 IX - projetos de ensino;  
 X - formação pedagógica continuada;  
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado em Agroecologia Manhã	FILOSOFIA II	24H		X
Técnico Integrado em Informática Manhã	FILOSOFIA II	24H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Tarde	FILOSOFIA II	24H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Manhã	FILOSOFIA III	24H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Tarde	FILOSOFIA III	24H		X
Técnico Integrado em Informática Manhã	FILOSOFIA III	24H		X
Técnico Integrado em Informática Tarde	FILOSOFIA III	24H		X
Técnico Integrado em Agroecologia Tarde	FILOSOFIA I	24H		X
Técnico Integrado em Informática Tarde	FILOSOFIA I	24H		

**2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Manhã	Segunda-feira	10h - 10h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Manhã	Quarta-feira	8h50 - 9h40	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Agro Manhã	Quarta-feira	10h - 10h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia I - 1º Agro	Quarta-feira	13h35 - 14h25	50 min.

+ 1º Info Tarde			
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Tarde	Quarta-feira	14h25 - 15h15	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Info Manhã	Quinta-feira	8h - 8h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Agro Tarde	Quinta-feira	10h - 10h50	50 min.
Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Tarde	Quinta-feira	14h25 - 15h15	50 min.

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração/preparação de aulas remotas e materiais didáticos	8,4 h
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	4h
Correção e devolução das atividades avaliativas	4h

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003736/2020-55	Paulo Freire e o Ensino de Ciências	8h	2/2022	IFPR
IRA20210007	Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire.	8h	7/2022	

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
NDE Agroecologia e Reuniões de Colegiado	1h

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Terça-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Quarta-feira	8h	12h	13h	17h	8h
Quinta-Feira	8h	12h	13h	17h	8h
Sexta-feira	13h	17h	18h	22h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	6,6
Atividade 2.2	16,4
Atividade 3.1	
Atividade 3.2	16
Atividade 4	1
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 11/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256693** e o código CRC **08D99669**.